

PORTARIA Nº 251, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 5.492, de 15 de setembro de 2016,

Considerando-se o processo nº 23249.038418/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Dilvimar Léia Nascimento Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1757690 conforme quadro abaixo:

Período agendado	Interrupção	Período Reprogramado
03 a 12 de setembro de 2018 (10 dias)	04 de setembro de 2018 (1 dia usufruído)	05 a 13 de novembro de 2018 (9 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Lucimere Antonim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016